



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *solicite aos órgãos competentes, que faça divulgação aos munícipes referente a Lei Municipal 1.031/2018 que dispõe sobre programa de premiação IPTU/2017 e a Lei 1.032/2018 que dispõe sobre programa do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal), com o intuito de aumentar a arrecadação do nosso município.*

JUSTIFICATIVA

Em plena crise financeira que atinge a população, sugiro ao Executivo que faça divulgação referentes as leis que proporcionam prêmios e descontos aos contribuintes.

Acredito que a divulgação fará toda a diferença e proporcionará um aumento na arrecadação do município, e os contribuintes terão alguns benefícios em regularizar seus débitos com o poder executivo.

Antonio Ribeiro da Silva (Bambabill)
Vereador – PRP